



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 791, DE 05 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Edilson Joaquim da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 20210105.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada por Edilson Joaquim da Silva, no dia 05/04/2024, às 10h00min,

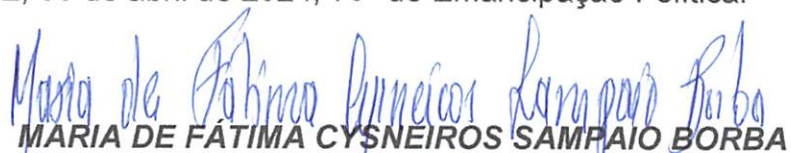
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a pedido, a título de desincompatibilização, o Sr. Edilson Joaquim da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.608 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 817.007.684-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 20210105.

**Art. 2º** Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

## CARTA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,  
ESTADO DE PERNAMBUCO.

Eu, **EDILSON JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 13/12/1972, filho de Cícero Joaquim da Silva e de Marlene Balbino da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.608 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 817.007.684-68, inscrito no Título Eleitoral nº 041381880825, servidor público do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 20210105, neste município, venho, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fundamento na Lei Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, COMUNICAR MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO QUE OCUPO, a título de desincompatibilização, em caráter irrevogável, em razão de ser pré-candidato para concorrer a cargo eletivo no Município de Cortês nas Eleições Municipais de 2024, previstas para ocorrer no dia 06/10/2024.

Nesta oportunidade, apresento os meus sinceros agradecimentos pela confiança em mim depositada nesse período em que pude contribuir com esta municipalidade.

CORTÊS-PE, 05 DE ABRIL DE 2024.

*Edilson Joaquim da Silva*

**EDILSON JOAQUIM DA SILVA**

CPF Nº 817.007.684-68



RECEBI EM 05/04/2024  
Às 10 : 00 horas

Assinatura *Katiane*  
e carimbo *Jhaque*  
matrícula: *20210180*

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 791, DE 05 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Edilson Joaquim da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 20210105.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada por Edilson Joaquim da Silva, no dia 05/04/2024, às 10h00min,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a pedido, a título de desincompatibilização, o Sr. Edilson Joaquim da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 4.698.608 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 817.007.684-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº 20210105.

**Art. 2º** Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**00AED55A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2024. Edição 3578  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>